



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 17/SMGRI/2026

**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V, Capítulo II:

NOMEIA :

A Sra. **RAIZIANE CÁSSIA FREIRE DA SILVA**, servidora municipal com cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIA** e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de janeiro de 2026.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito